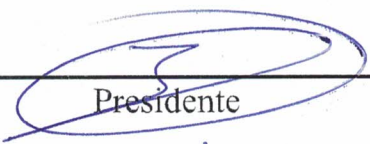


ATA DA QUINTA SESSÃO
EXTRAORDINÁRIA DO ANO DE 2023
DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAGUAÍ
- RJ.

Aos dezoito dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e três, na Sala dos Vereadores, em razão das obras de reforma das instalações da Câmara Municipal de Itaguaí, à Rua Amélia Louzada, nº 277 – Centro, reuniram-se os Senhores Vereadores para a 5ª Sessão Extraordinária do ano de 2023 da Câmara Municipal de Itaguaí. Procedida a verificação de presença, estiveram presentes os seguintes Vereadores: Gilberto Chediak Leitão Torres – Presidente; Vinícius Alves de Moura Brito - Vice Presidente; Julio Cezar José de Andrade – 2º Vice Presidente; José Domingos do Rozário – 3º Vice-Presidente; Guilherme Severino Campos de Farias Kifer Ribeiro – 1º Secretário; Alexandro Valença de Paula Ribeiro – 2º Secretário; Alecsandro Alves de Azevedo, Haroldo Rodrigues Jesus Neto; Rachel Secundo da Silva e Jocimar Pereira do Nascimento, deixando de comparecer o vereador Fabiano José Nunes, com sua ausência justificada. Havendo número legal, o Sr. Presidente declarou aberta a presente Sessão e passou a palavra ao 1º Secretário para que procedesse a leitura dos documentos em pauta: **Parecer Comissão de Constituição, Justiça e Redação:** Assunto: Projeto de Lei nº 45/2023 de autoria do Poder Executivo. Ementa: Institui o Programa Especial de Regularização Fiscal e dá outras providências. Relator: Vereador Julio Cezar José de Andrade Filho. Analisando o projeto de lei em epígrafe, este relator verificou que a matéria atende as normas constitucionais, legais e regimentais, motivo pelo qual opina pela sua Constitucionalidade. É o parecer. Sala das Comissões, 18 de maio de 2023. (aa) Vinícius Alves de Moura Brito – Presidente; Julio Cezar José de Andrade Filho – Relator e Haroldo Rodrigues Jesus Neto – Membro. **Despacho:** Aprovado, à Comissão de Finanças, Orçamento, Controle e Prestação de Contas para emitir parecer. Em 18/05/2023. (a) Gilberto Chediak Leitão Torres – Presidente. **Parecer Comissão de Finanças, Orçamento, Controle e Prestação de Contas:** Assunto: Projeto de Lei nº 45/2023 de autoria do Poder Executivo. Ementa: Institui o Programa Especial de Regularização Fiscal e dá outras providências. Relator: Vereador Haroldo Jesus. A Comissão de Finanças, Orçamento, Controle e Prestação de Contas, após analisar a matéria em epígrafe, em concordância com o parecer jurídico da procuradoria desta casa de leis, opina favoravelmente quanto a sua aprovação. É o parecer. Itaguaí, 18 de maio de 2023. (aa) José Domingos do Rozário – Presidente; Guilherme Severino Campos de Farias Kifer Ribeiro – membro e Haroldo Rodrigues Jesus Neto – relator. **Despacho:** Aprovado, inclua-se na Ordem do Dia em Primeira Discussão. Em 18/05/2023. (a) Gilberto Chediak Leitão Torres – Presidente. **Relator:** Vereador Guilherme Farias. **Primeira Discussão e Discussão Final**

do Projeto de Lei nº 45 de 2022: Ementa: Institui o Programa Especial de Regularização Fiscal e dá outras providências. Autor: Rubem Vieira de Souza – Prefeito. O Sr. Presidente colocou a matéria em discussão, concedendo a palavra ao Ver. Sandro da Hermínio que agradeceu ao Sr. Prefeito Rubão e aos seus colegas pela compreensão e pelo reconhecimento da necessidade do Refis para que os munícipes conseguissem regularizar seus débitos com o município. Agradeceu também ao Sr. Presidente e encerrou agradecendo também a seus pares. O Sr. Presidente colocou a matéria em votação. **Despacho:** Aprovado em Primeira Discussão e Discussão Final. Em 18/05/2023. (a) Gilberto Chediak Leitão Torres – Presidente. Nada mais havendo para constar o Sr. Presidente encerrou a presente Sessão, marcando a próxima para o dia 25 de maio, em horário regimental às 10h. Eu, Domingos Jannuzi Alves, redigi esta Ata.



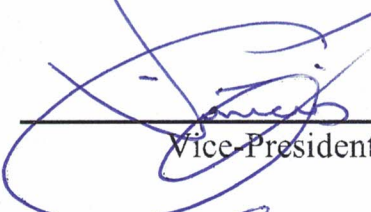
Presidente



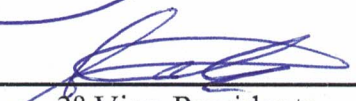
2º Vice-Presidente



Primeiro Secretário



Vice-Presidente



3º Vice-Presidente



Segundo Secretário